

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 31/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RANGÉLICA ROSATO, VEREADORA, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Locação do imóvel ao lado do salão da igreja, para fins de instalação de uma capela mortuária.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade de locação do imóvel ao lado do salão da igreja, para ser adaptado e utilizado como capela mortuária.

Tal medida visa atender uma demanda antiga da população local, que há tempos reivindica um espaço digno, acessível e adequado para a realização de velórios. O imóvel em questão já possui estrutura física que, com pequenas adaptações, pode ser utilizada para esse fim, representando uma alternativa economicamente viável e funcional.

Além disso, a localização do imóvel é próxima a igreja e ao lado do cemitério, o que facilitaria o deslocamento das famílias e amigos nos momentos de despedida. Essa ação contribuiria para humanizar o serviço e oferecer mais conforto à população.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 29 de abril de 2025.

RANGÉLICA ROSATO
Vereadora
Vereadora